



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILA RICA – 2ª ENTRÂNCIA
DIRETORIA DO FORO

Encaminhado: 02/05/2014
Edição: 02/05/2014
Disponível: 05/05/2014
Publicado: 06/05/2014

PORTARIA Nº 017/2014 DF

O Doutor Ivan Lucio Amarante, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro nesta Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc ...

Considerando a Lei Estadual nº 5.001 de 13 de maio de 1986, que criou o Município de Vila Rica-MT.

Considerando que na data de **13 de maio** comemora-se o Aniversário da Emancipação Política do Município de Vila Rica;

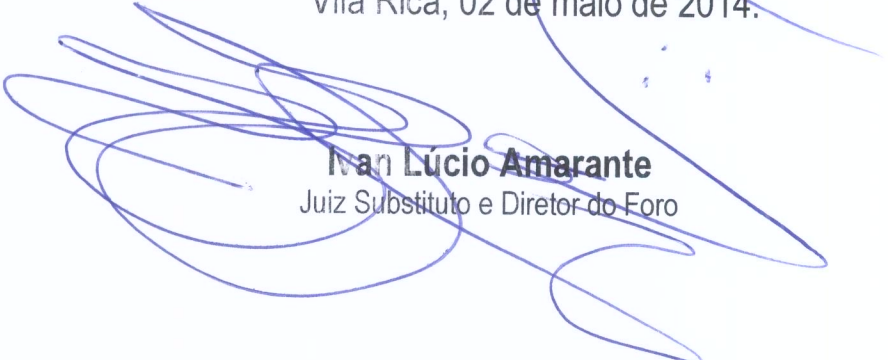
RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense nesta Comarca, no dia **13 de maio de 2014 (terça-feira)**;

Parágrafo único - suspender os prazos processuais que se iniciam ou se findem na referida data ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Vila Rica, 02 de maio de 2014.


Ivan Lúcio Amarante
Juiz Substituto e Diretor do Foro